



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

**ANO XXXVI**

**N.º 52**

**07/04/2006**

***CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES***

**Reitor**

***ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA***

**Vice – Reitor**

***ESTHER HERMES LÜCK***

**Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC**

***MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO***

**Diretora do Núcleo de Documentação - NDC**

***SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT***

**Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ**

***ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES***

**Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA**

***MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE***

**Núcleo de Comunicação Social - NUCS**

**Responsável pela divulgação Via Internet**

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 042 (QUARENTA E DUAS) PÁGINAS, CONTENDO A SEGUINTE MATÉRIA:

## SEÇÃO II:

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....	002
DESPACHOS E DECISÕES DA PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.....	006
DESPACHOS E DECISÕES DO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO .....	006

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES HUAP, TEC, EGF, CCM, MBO, MEM, GQA, .....	008
---	-----

## SEÇÃO IV:

CONSULTA ELEITORAL – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.....	015
CONCURSO DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA.....	016
PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA.....	017
CONCURSO DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.....	021
CONCURSO DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL PSIQUIÁTRICA.....	023
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL.....	033
SELEÇÃO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM PSICOLOGIA.....	035
MESTRADO EM PSICOLOGIA.....	040

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA N° 34.834 , de 30 de março de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria n° 3.768, de 25 de outubro de 2005, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 208, de 21 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 073/2004, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 109/2004, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2004, cujo prazo de validade foi prorrogado nos termos do Edital n° 172/2005, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 408/2005, para ter exercício na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica do Centro Tecnológico, localizada no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

**Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I :**

<b>Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais</b>	<b>Código: 701079</b>	
<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
LENILDA DE MATOS PINHEIRO	0232704	Aposentadoria de VÂNIA PEREIRA LIMA

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.899, de 05 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, com prazo de validade prorrogado pelo Edital n.º 066/2005, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Padrão Inicial do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I:

**Cargo: Assistente de Administração Código: 701200**

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
VICTORIA ROMEO TOMAZ	0234567	Exoneração de GILSON TELLES DE CARVALHO JUNIOR

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.900, de 05 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº 3.768, de 25 de outubro de 2005, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 208, de 21 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº 066/2005, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 408/2005, para ter exercício na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica do Centro Tecnológico, localizada no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

**Padrão Inicial do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I :**

**Cargo: Técnico em Contabilidade Código: 701224**

<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
ANA CLAUDIA SOTERO DE LIMA MADER	0238544	Aposentadoria de DIOGO MONTEIRO DA R. E SILVA

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.901 de 05 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.003576/06-33;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 09.03.2006, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior ELIANE CANTARINO O'DWYER, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03059820, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora, do Curso de Pós-Graduação em Antropologia(Mestrado e Doutorado), realizado pelo Departamento de Antropologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 31.724, de 29.08.2003, publicada no BS/UFF nº 128, de 02/09/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.902 de 05 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17 de março de 2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003576/06-33,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 10.03.2006, dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior ROBERTO KANT DE LIMA, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3062618, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Antropologia (Mestrado e Doutorado), realizado pelo Departamento de Antropologia, do Instituto de Ciências Humanas Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC Nº 001 de 4 de abril de 2006.

A Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o edital/mec 3/2006 do programa de educação tutorial ,

RESOLVE:

- 1) Constituir Comissão de Julgamento, tendo em vista o edital 3/2006 do PET.
- 2) A Comissão terá a seguinte composição:
  - LERIDA MARIA LAGO POVOLERI, Mat. SIAPE 0306597, pelo Grupo PET de Economia;
  - ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA, Mat. SIAPE 00992606, pelo Grupo PET de Engenharia de Telecomunicações;
  - FABIANA RODRIGUES LETA, Mat. SIAPE 0310635, pelo Grupo PET de Engenharia Mecânica;
  - SATIE MIZUBUTI, Mat. SIAPE 63032189, pelo Grupo PET de Geografia;
  - ANA MARIA LOPES PEREIRA, Mat. SIAPE 63047372, pela PROAC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-Reitora  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 015 de 31 de março de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 - Designar o servidor AÍDA MARIA BASTOS NEPUCENO, mat. SIAPE nº 6310995, para atuar como Fiscal no Contrato nº 04/2006, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Labo Cine do Brasil Ltda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente da Superintendência de Administração  
#####



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 016 de 31 de março de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o servidor CÉZAR PINHEIRO DE FREITAS, mat. SIAPE nº 1080222, para atuar como Fiscal Substituto no Contrato nº 16/2003, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Telemar Norte Leste S/A.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente da Superintendência de Administração  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 14, de 17 de março de 2006.

EMENTA: Tornar nula a DTS nº 70/04

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Lei Federal nº 9294, publicada em DOU, de 16/7/96, dispõe sobre as restrições ao uso de produtos fumíferos em recinto coletivo, incluindo nestes, hospitais e postos de saúde;

CONSIDERANDO que as instituições de saúde e seus profissionais são modelos de comportamento social no que tange a preservação da saúde;

RESOLVE:

- 1- Tornar NULA a DTS nº 70/04, de 28/12/04, publicada no BS/UFF nº 003, de 07/01/2005.
- 2- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Controle do Tabagismo no HUAP:

- ANGELA SANTOS FERREIRA – Professora – matrícula SIAPE nº 6304192-7
- BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES – Assistente em Administração – matrícula SIAPE nº 030784-4
- CLAUDIO FAINSTEIN – Professor – matrícula SIAPE nº 730681-9
- CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES – Professor – matrícula SIAPE nº 0306749-1
- DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO – Enfermeira – matrícula SIAPE nº 303162
- EDUARDO NANI SILVA – Professor – Professor – matrícula SIAPE nº 0310560-1
- ENEIDA DO NASCIMENTO SOLÉ – Médica – matrícula SIAPE nº 311580
- IZABEL CRISTINA SOARES DE MELLO – Assistente Social – matrícula SIAPE nº 0302965-3
- MARIA DE FÁTIMA MUNIZ VIDAL – Assistente Social – matrícula SIAPE nº 311452
- MARIA JOSÉ BAPTISTA NICOLAY DA SILVA – Enfermeira – matrícula SIAPE nº 306850-1
- NISVAL DE MAGALHÃES JÚNIOR – Médico – matrícula SIAPE nº 311170-8
- PORPHIRIO JOSÉ SOARES – Professor – matrícula SIAPE nº 0308311-9
- REGINA CÉLIA SIQUEIRA SILVA – Assistente Social – matrícula SIAPE nº 305498-4 (Presidente)
- RENATO LACERDA BAPTISTA – Fisioterapeuta – matrícula SIAPE nº 308697
- SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS – Professora – matrícula SIAPE nº 0310352
- TEREZINHA LESSA DE M. MEDEIROS – Técnica em Nutrição – matrícula SIAPE nº 0305029
- VERA MARION ROSENTHAL – Professora – matrícula SIAPE nº 031358-9
- VERA REGINA DOS SANTOS MONTEZANO – Enfermeiro – matrícula SIAPE nº 0303475-4
- VILMA APARECIDA DA SILVA – Professora – matrícula SIAPE nº 0307343

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC N° 03 de 27 de março de 2006

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

## RESOLVE:

1- Retificar a DTS n° 02/06, de 10 de março de 2006, devendo ser acrescentado o nome do Professor ADALMIR JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 0304557-8, à Comissão para proceder à desocupação imediata do espaço físico da sala 422 do Bloco “E” da Escola de Engenharia, bem como a implantação do projeto para a referida sala, ambas decisões aprovadas pelo Colegiado da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF N°02 de 30 março de 2006.

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

## RESOLVE:

1- Designar a Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub Chefe do Departamento de Física composta pelos professores :

- CLAUDETTE ELISEA CORDEIRO
- JOÃO BAPTISTA SALLES D’OLIVAL
- CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as designações anteriores.

ROBERTO BECHARA MUNIZ  
Diretor do Instituto de Física  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 10 de 30 de março de 2006.

EMENTA: Alteração de DTS

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Alterar a DTS no. 5 de 30/01/2002 publicada no BS/UFF no. 023 de 01/02/2002 .
- 2- Excluir de suas atribuições JOSÉ LUIS REIS ROSATI , Médico, matrícula SIAPE no. 03040967, como Coordenador Clínico , LÍLIA RIBEIRO GUERRA, Médica, matrícula SIAPE no.6306654, como Supervisora de Controle de Infecções, ANINA AUGUSTA GOMES DE VELLASCO NAYLOR, Enfermeira, matrícula SIAPE no. 03032051, como Supervisora Área de Enfermagem, GILBERTO PEREZ CARDOSO, Médico, matrícula SIAPE no. 031074 , como Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 3- Incluir GILBERTO PEREZ CARDOSO, Médico, matrícula SIAPE no. 0310744 , como Coordenador Clínico, MARGARETH DE OLIVEIRA TIMÓTEO, matrícula SIAPE no. 0305156, LUIS GUILLERMO COCA VELARDE, matrícula SIAPE no. 12824240, como Coordenador Estatístico Substituto, JOSÉ CARLOS BEDRAN, Farmacêutico, matrícula SIAPE no.1096228, como Assessor da Patologia Clínica, ANA CLAUDIA PINHEIRO MACHADO, Enfermeira, matrícula SIAPE n 106292, como Supervisora Área de Enfermagem .

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO Nº 01 de 16 de março de 2006.

O chefe em exercício do Departamento de Bromatologia no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Art. 5º, parágrafo 1º, da Instrução de Serviço nº 02 de 25 de novembro de 2004, da Comissão de Monitoria da PROAC;

RESOLVE:

1 - Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2006 para as disciplinas do MBO.

Disciplinas	Banca	Data	Hora
MBO 04003 Tecnologia de Alimentos II	KATIA G. DE LIMA ARAÚJO ALICE GONÇALVES M. GONZALEZ MARCELO F. DA SILVA	12/04	09:00 h
MBO 03002 Bromatologia II	MARIA HEIDI M. MENDEZ KATIA G. DE LIMA ARAÚJO PAULO GOMES DE LIMA	18/04	09:00 h
MBO 02006 Higiene e Controle Microbiológico de Alimentos	ALICE GONÇALVES M. GONZALEZ PAULO GOMES DE LIMA KATIA G. DE LIMA ARAÚJO	19/04	09:00 h
MBO 04013 Controle Físico-Químico de Alimentos	KATIA G. DE LIMA ARAÚJO JOSIANE ROBERTO DOMINGUES MARCELO F. DA SILVA	12/04	09:00 h
MBO 04003 Bromatologia III	ANTONIO SERGIO A. MARTINS MARCELO F. DA SILVA MARIA CÉLIA R. RODRIGUES	18/04	09:00 h
MBO 03007 Composição de Alimentos	MARIA CÉLIA R. RODRIGUES ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO MARCELO F. DA SILVA	10/04	08:00 h

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GOMES DE LIMA  
Chefe em exercício do Departamento de Bromatologia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM Nº 03 de 17 de março de 2006.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Concurso de Monitoria das Disciplinas que integram o Programa de Monitoria do MEM.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes abaixo relacionados sob a presidência da primeira, para comporem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2006:

MEM 06024 – Saúde Integral do Adulto e do Idoso I

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO – Mat. SIAPE 0310716-6

LUIZ DOS SANTOS – Mat. SIAPE 6308793-5

ROSEMERE FERREIRA SANTANA - Mat. SIAPE

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS - Mat. SIAPE 0311649-1

MEM 10025 – Saúde Integral do Adulto e do Idoso II

ELIZABETH AQUILINO BACCHI - Mat. SIAPE 0307023-8

ANGELINA CUPOLILLO GENTILE - Mat. SIAPE 0310767-1

ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA - Mat. SIAPE 0310682-8

MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ RIBEIRO - Mat. SIAPE 6310408-2

MEM 06026 - Saúde Integral do Adulto e do Idoso III

MARILDA ANDRADE - Mat. SIAPE 0312269-6

COSME BAPTISTA DOMINGOS - Mat. SIAPE 0302516-0

MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA - Mat. SIAPE

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO - Mat. SIAPE 0311784-6

MEM 07023 – Temas Avançados em Saúde Coletiva

ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA - Mat. SIAPE 6310395-7

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA - Mat. SIAPE 6310623-9

DONIZETE VAGO DAHER – Mat SIAPE 0308274-1

ROBSON DAMIÃO DE SOUZA – Mat. SIAPE 0311163-5

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a março de 2006.

ELIZABETH AQUILINO BACCHI  
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA Nº01 de 20 de março de 2006.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professora Adjunto III, matrícula SIAPE 0310715-8; ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA, professor adjunto I, matrícula SIAPE 1229496-8 e SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA, professora Adjunto IV, matrícula SIAPE 0306726-1, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2006, a ser realizado de 17 a 19 de abril de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA Nº02 de 20 março de 2006.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 0310715-8; DENISE ROLÃO ARARIPE, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 0310377-2 e JOSÉ CARLOS SENA MAIA, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 0302668-9, para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Química Analítica, a ser realizada de 03 a 07 de abril de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA Nº 03 de 20 de março de 2006

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar o docente IVO LEWIN KÜCHLER, professor adjunto IV, matrícula SIAPE 0308242-2; como coordenador da disciplina de Análise Instrumental II.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica

#####



---

## SEÇÃO IV

---

### CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

#### EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC nº 06 de 23 de dezembro de 2005, da diretora do Instituto de Computação, faz saber que abrirá inscrições para as consultas eleitorais para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação, para o período de 2006 - 2008, na forma do presente edital.

#### 1. Inscrições

**1.1 Datas:** 22 e 23 de fevereiro de 2006.

**1.2 Horário:** 11:00h às 18:00h.

**1.3 Local:** Secretaria do Depto. de Ciência da Computação - Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 317, São Domingos, Niterói, RJ, CEP. 24210-240. Telefone: 2629-5669/70.

#### **1.4 Documentação:**

(a) Ficha de inscrição, disponível no local de inscrição;

(b) Curriculum-Vitae (resumido); e

(c) Plataforma Eleitoral (Programa de Trabalho).

#### 2. Eleição

**2.1 Datas:** 14, 15 e 16 de março de 2006.

**2.2 Horário:** Das 09:00h às 20:00h.

**2.3 Local:** Secretaria do Depto. de Ciência da Computação - Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 317, São Domingos, Niterói, RJ, CEP. 24210-240. Telefone: 2629-5669/70.

**2.4** Para facilitar a propaganda, a Comissão Eleitoral estabeleceu que a fixação de cartazes deverá ser feita unicamente nos quadros de aviso do Instituto de Computação.

Niterói, 14 de fevereiro de 2006.

OTTON TEIXERA DA SILVEIRA FILHO

Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2006**

O setor de Monitoria do CCM, divulgando as vagas nas disciplinas aqui discriminadas do DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA através do Chefe do Departamento, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Monitoria.

**I - INSCRIÇÕES:**

- a - Período: **20 a 31 de março de 2006**  
b - Local: **www.proac.uff.br/monitoria**

**II - DOCUMENTOS:**

- a- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.  
b- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo.

**III - OBSERVAÇÕES:**

- a- O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu curso.  
b- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.  
c- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.  
d- O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.  
e- A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).  
f- Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.  
g- Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**  
h- Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.  
i- Os Planos de Orientação do Monitor, de cada disciplina, estão à disposição dos candidatos para consultas na Secretaria do MBO.

**IV - PROVAS:**

- a- A seleção dos candidatos será realizada no período de **10/04/2006 a 20/04/2006**.  
b- As ementas das disciplinas objeto do concurso, poderão ser consultadas na secretaria do MBO.

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
MBO 04003 - Tecnologia de Alimentos II	01	12/04	09:00 h
MBO 03002 - Bromatologia II	01	18/04	09:00 h
MBO 02006 - Higiene e Controle de Alimentos	02	19/04	14:00 h
MBO 04013 - Controle Físico-químico dos Alimentos I	01	12/04	09:00 h
MBO 04003 - Bromatologia III	02	18/04	09:00 h
MBO 03007 - Composição de Alimentos	01	10/04	08:00 h

PAULO GOMES DE LIMA  
Chefe em exercício do Departamento de Bromatologia  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO****1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- Centro de Estudos Gerais
- Instituto de Química
- Departamento de Química Analítica
- Disciplina de Química Analítica Qualitativa Experimental
- Número de vagas oferecidas: 05 (cinco) vagas

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Período: 20 a 31/03/2005

2.2- Confirmação das inscrições: 03 a 07/04/2006

OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria.

**3 – DOS CANDIDATOS**

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.

4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

**5 – DAS PROVAS**

5.1- Data e Horário:

Prova Escrita: 17/04/2006 às 10:00 horas

Entrevista: 19/04/2006 às 09:00 horas

5.2- Local da realização: Anfiteatro do Instituto de Química

5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso:

Separação e identificação de cátions e ânions

5.4- Critérios de seleção

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

5.5- Bibliografia indicada:

VOGEL, A. I. - “Química Analítica Qualitativa”.

ALEXEYEV, V. W. - “Análise Qualitativa”.

5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

5.8- Instâncias de recurso

Recursos ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO****1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- Centro de Estudos Gerais
- Instituto de Química
- Departamento de Química Analítica
- Disciplina de Química Analítica Quantitativa I Experimental
- Número de vagas oferecidas: 03 (três) vagas

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Período: 20 a 31/03/2006

2.2- Confirmação das inscrições: 03 a 07/04/2006

OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria.

**3 – DOS CANDIDATOS**

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

**5 – DAS PROVAS**

5.1- Data e Horário:

Prova Escrita: 17/04/2006 às 10:00 horas

Entrevista: 19/04/2006 às 09:00 horas

5.2- Local da realização: Anfiteatro do Instituto de Química

5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso:

Métodos gravimétricos de análise

Volumetria de precipitação: Métodos de Mohr e Volhard

5.4- Critérios de seleção

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

5.5- Bibliografia indicada:

VOGEL, A. I. - “Química Analítica Quantitativa” - vol I.

ALEXEYEV, V. W. - “Análise Quantitativa”.

OHWEILER, O. A. - “Química Analítica Quantitativa” - vol. I e II.

5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

5.8- Instâncias de recurso

Recursos ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO****1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- Centro de Estudos Gerais
- Instituto de Química
- Departamento de Química Analítica
- Disciplina de Química Analítica Quantitativa II Experimental
- Número de vagas oferecidas: 07 (sete) vagas

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Prazo: 20 a 31/03/2006

2.2- Confirmação das inscrições: 03 a 07/04/2006

OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria.

**3 – DOS CANDIDATOS**

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.

4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

**5 – DAS PROVAS**

5.1- Data e Horário:

Prova Escrita: 17/04/2006 às 10:00 horas

Entrevista: 19/04/2006 às 09:00 horas

5.2- Local da realização: Anfiteatro do Instituto de Química

5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso:

Métodos volumétricos de análise

5.4- Critérios de seleção

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

5.5- Bibliografia indicada:

VOGEL, A. I. - “Química Analítica Quantitativa” - vol I.

ALEXEYEV, V. W. - “Análise Quantitativa”.

OHWEILER, O. A. - “Química Analítica Quantitativa” - vol. I e II.

5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

5.8- Instâncias de recurso

Recursos ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO****1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- Centro de Estudos Gerais
- Instituto de Química
- Departamento de Química Analítica
- Disciplina de Análise Instrumental Experimental
- Número de vagas oferecidas: 03 (três) vagas

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Período: 20 a 31/03/2006

2.2- Confirmação das inscrições: 03 a 07/04/2006

OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria.

**3 – DOS CANDIDATOS**

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.

4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

**5 – DAS PROVAS**

5.1- Data e Horário:

Prova Escrita: 17/04/2006 às 10:00 horas

Entrevista: 19/04/2006 às 09:00 horas

5.2- Local da realização: Anfiteatro do Instituto de Química

5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso:

Métodos ópticos de análise

Métodos eletroanalíticos

5.4- Critérios de seleção

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

5.5- Bibliografia indicada:

VOGEL, A. I. - “Química Analítica Quatitativa”.

OHWEILER, O. A. - “Análise Instrumental”.

SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J. - “Analytical Chemistry”.

5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

5.8- Instâncias de recurso

Recursos ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2006****1- IDENTIFICAÇÃO**

1.1 CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

1.2 FACULDADE DE NUTRIÇÃO

1.3 DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

1.4 DISCIPLINAS, NÚMERO DE VAGAS E PLANOS DE ORIENTAÇÃO

O presente Edital visa a divulgação das normas para o preenchimento de **9 vagas** de monitoria para as disciplinas abaixo relacionadas, com exercício de 12 horas semanais.

DISCIPLINAS	VAGAS
Nutrição Normal II	02
Nutrição Normal I	02
Seleção e Preparo de Alimentos III	01
Técnica Dietética III	01
Seleção e Preparo de Alimentos II	01
Dietoterapia I	02

Os **Planos de Orientação do Monitor e as ementas das disciplinas** encontram-se em anexo e na Secretaria do Departamento de Nutrição e Dietética.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 Prazo: As inscrições serão realizadas de 20.03.06 a 31.03.06

2.2 Local: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos. As instruções estão disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)), no link do programa de Monitoria.2.3 Pré-requisitos: para as disciplinas **Nutrição Normal I e Dietoterapia I** exige-se conhecimento da língua inglesa para fins de leitura de textos científicos.**3. CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme previsto no Art. 119, parágrafo 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

**4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.

4.3 Termo de concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor, propostas pelo Departamento.

**5. PROVAS**

5.1 Datas e horários: conforme quadro I.

5.2 Local: as provas serão realizadas na Faculdade de Nutrição da UFF, conforme quadro II.

5.3 As ementas, programas e a bibliografia para a seleção encontram-se em anexo e na Secretaria do Departamento de Nutrição e Dietética.

5.4 A nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

5.5 Os critérios de seleção incluem prova escrita e entrevista.

- 5.6 O critério de desempate é, em primeiro lugar, a nota final obtida na disciplina para a qual o aluno candidato concorre e, em segundo lugar, a nota média (coeficiente de rendimento).
- 5.7 Instâncias de recurso: a revisão da prova escrita pode ser solicitada ao Departamento de Ensino ao qual a disciplina é vinculada, em até 72 horas após a divulgação dos resultados. Os resultados serão divulgados no dia 20 de abril.

#### QUADRO I

DISCIPLINA	PROVA ESCRITA e ENTREVISTA
Nutrição Normal II	18/04/06 – 13:00 às 17:00 H
Nutrição Normal I	18/04/06 – 13:00 às 17:00 H
Seleção e Preparo de Alimentos III	19/04/06 – 8:00 às 12:00 h
Técnica Dietética III	19/04/06 – 8:00 às 12:00 h
Seleção e Preparo de Alimentos II	19/04/06 – 8:00 às 12:00 h
Dietoterapia I	18/04/06 – 8:00 às 12:00 h

#### QUADRO II

DISCIPLINA	Sala – Prova Escrita	Sala – Entrevista
Nutrição Normal II	503	418
Nutrição Normal I	503	418
Seleção e Preparo de Alimentos III	503	409
Técnica Dietética III	503	409
Seleção e Preparo de Alimentos II	503	409
Dietoterapia I	503	408

#### 6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Nutrição e Dietética até o dia **24.04.2006** para assinar o Termo de Compromisso e informar todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 13 de março de 2006.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética  
#####



**EDITAL DE CONCURSO – MONITORIA MEP/2006**

INFORMAMOS A ABERTURA DE CONCURSO DE MONITORIA REFERENTE AO ANO DE 2006 PARA A DISCIPLINA SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, CÓD. MEP06024.

**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro de Ciências Médicas
- 1.2- Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
- 1.3- Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Psiquiátrica
- 1.4- Disciplina: Saúde Integral da Mulher
- 1.5- Número de vagas: 02 vagas

**2- DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1- período de inscrição:  
**20 A 31/03/2006**
- 2.2- local: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)
- 2.3- confirmação das inscrições:  
03 a 07/04/2006

**3- DOS CANDIDATOS**

- 3.1- poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.2- será permitida a **inscrição condicional** do candidato que não tenha concluído as disciplinas para qual optou, porém em caso de aprovação, só assinará o termo de compromisso da monitoria, mediante declaração emitida pelo coordenador da disciplina com a nota de aprovação.

**4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1- comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.2- termo de concordância com as diretrizes de orientação do monitor propostas pelo departamento

**5- DAS PROVAS:**

- 5.1- data: 10/04/2006 horário: 09:00 horas duração: 2 (duas) horas
- 5.2- local de realização: sala 55 - mep
- 5.3- ementa da disciplina: políticas de saúde; programas governamentais de atenção à saúde da mulher; ações de enfermagem em perinatologia.
- 5.4 critérios de seleção: o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em enfermagem
- 5.5 bibliografia indicada: a bibliografia encontra-se a disposição dos interessados na secretaria do mep
- 5.6 nota mínima para aprovação: 7.0 (sete)
- 5.7 critérios de desempate:
  - maior nota obtida no cumprimento da disciplina
  - maior número de monitoria já cumpridas
  - maior número de atividades científicas realizadas como aluno da uff (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
  - o mais idoso.

OBS: as entrevistas serão realizadas imediatamente após a prova escrita, fazendo parte do processo seletivo.

**6- INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

1ª INSTÂNCIA: banca de seleção de monitoria

2ª INSTÂNCIA: plenária departamental (MEP)

3ª INSTÂNCIA: comissão de monitoria (CCM)

OBS: o prazo de recurso na instância departamental é de 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

7- da assinatura do **termo de compromisso**: os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o termo de compromisso. será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de março de 2006.

DIVA MORETT ROMANO LEÃO  
Coordenadora da disciplina Saúde Integral da Mulher  
#####

**EDITAL DE CONCURSO – MONITORIA MEP/2006**

INFORMAMOS A ABERTURA DE CONCURSO DE MONITORIA REFERENTE AO ANO DE 2006 PARA A DISCIPLINA SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CÓD. MEP10023.

**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1-Centro de Ciências Médicas
- 1.2-Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
- 1.3-Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Psiquiátrica
- 1.4-Disciplina: Saúde Integral da Criança e do Adolescente
- 1.5-Número de vagas: 10 vagas

**2- DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1- período de inscrição:  
**20 A 31/03/2006**
- 2.2- local: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)
- 2.3- confirmação das inscrições:  
**03 A 07/04/2006**

**3- DOS CANDIDATOS**

- 3.1- poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.2- será permitida a **inscrição condicional** do candidato que não tenha concluído as disciplinas para qual optou, porém em caso de aprovação, só assinará o termo de compromisso da monitoria, mediante declaração emitida pelo coordenador da disciplina com a nota de aprovação.

**4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1- comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.2- termo de concordância com as diretrizes de orientação do monitor propostas pelo departamento

**5- DAS PROVAS:**

- 5.1- **data: 18/04/2006 horário: 14:00 horas duração: 2 (duas) horas**
- 5.2- local de realização: sala 06 - mep
- 5.3- ementa da disciplina: políticas de saúde; programas governamentais de atenção à saúde da criança e do adolescente; ações de enfermagem na rede básica e hospitalar de saúde à nível individual, familiar e coletivo.
- 5.4- critérios de seleção: o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em enfermagem
- 5.5- bibliografia indicada: a bibliografia encontra-se a disposição dos interessados na secretaria do mep
- 5.6 nota mínima para aprovação: 7.0 (sete)
- 5.7 critérios de desempate:
  - maior nota obtida no cumprimento da disciplina
  - maior número de monitoria já cumpridas
  - maior número de atividades científicas realizadas como aluno da uff (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
  - o mais idoso.

OBS: as entrevistas serão realizadas imediatamente após a prova escrita, fazendo parte do processo seletivo.

**6- INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

1ª INSTÂNCIA: banca de seleção de monitoria

2ª INSTÂNCIA: plenária departamental (MEP)

3ª INSTÂNCIA: comissão de monitoria (CCM)

OBS: o prazo de recurso na instância departamental é de 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

7- da assinatura do **termo de compromisso**: os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o termo de compromisso. será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de março de 2006.

ELENICE CECCHETTI VAZ

Coordenadora da disciplina Saúde Integral da Criança e do Adolescente

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA – ANO 2006****EDITAL DE CONCURSO – MONITORIA MEP/2006**

INFORMAMOS A ABERTURA DE CONCURSO DE MONITORIA REFERENTE AO ANO DE 2006 PARA A DISCIPLINA **PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL**

**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro de Ciências Médicas
- 1.2- Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
- 1.3- Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria
- 1.4- Disciplina: Promoção em Saúde Mental
- 1.5- número de vagas: 02 vagas

**2- DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1- período de inscrição:  
**20 a 31/03/2006**
- 2.2- local: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3- DOS CANDIDATOS**

- 3.1- poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.2- será permitida a **inscrição condicional** do candidato que não tenha concluído as disciplinas para qual optou, porém em caso de aprovação, só assinará o termo de compromisso da monitoria, mediante declaração emitida pelo coordenador da disciplina com a nota de aprovação.

**4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1- comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.

**5- DAS PROVAS:**

- 5.1- **DATA: 19/04/2006 HORÁRIO: 9:00 HORAS DURAÇÃO: 2 (DUAS) HORAS**
- 5.2- local de realização: MEP sala 26
- 5.3- ementa da disciplina:

Processo Saúde-Doença Mental. Necessidades do cuidado do profissional de saúde. Ansiedade e estresse. Fundamentos Teórico-Práticos de Enfermagem em Saúde Mental. Teoria de grupos. Comunicação em saúde. Relacionamento terapêutico. Promoção em saúde mental de grupos humanos: crianças, adultos, adolescentes e idosos. Atuação de enfermagem em saúde mental em grupos com necessidades especiais: aids/hiv, vítimas de violência e dependência química. Qualidade de vida, globalização e saúde mental.

**5.4- Critérios de Seleção:**

o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em enfermagem

- 5.5- **BIBLIOGRAFIA INDICADA: A BIBLIOGRAFIA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DO MEP**
- 5.6- **NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7.0 (SETE)**

**5.7- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- Maior nota obtida no cumprimento da disciplina
- Maior número de monitoria já cumpridas
- Maior número de atividades científicas realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- O MAIS IDOSO.

**6 - INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

1ª INSTÂNCIA: Banca de Seleção de Monitoria

2ª INSTÂNCIA: Plenária Departamental

3ª INSTÂNCIA: Comissão de Monitoria

**7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do departamento até o dia 25/04/2006 para assinar o termo de compromisso. será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de março 2006

LINDA NICE GAMA

Coordenadora da disciplina Promoção a Saúde Mental

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA – ANO 2006**  
**EDITAL DE CONCURSO – MONITORIA MEP/2006**

INFORMAMOS A ABERTURA DE CONCURSO DE MONITORIA REFERENTE AO ANO DE 2006 PARA A DISCIPLINA **ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA**

**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro de Ciências Médicas
- 1.2- Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
- 1.3- Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria
- 1.4- DISCIPLINA: Promoção em Saúde Mental
- 1.5- NÚMERO DE VAGAS: 02 vagas

**2- DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:  
**20 a 31/03/2006**
- 2.2- LOCAL: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3- DOS CANDIDATOS**

- 3.1- poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.2- será permitida a **inscrição condicional** do candidato que não tenha concluído as disciplinas para qual optou, porém em caso de aprovação, só assinará o termo de compromisso da monitoria, mediante declaração emitida pelo coordenador da disciplina com a nota de aprovação.

**4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.2- comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.

**5- DAS PROVAS:**

5.1- **DATA: 12/04/2006 HORÁRIO: 9:00 HORAS DURAÇÃO: 2 (duas) horas**

5.2- LOCAL DE REALIZAÇÃO: **MEP SALA 26**

5.3- EMENTA DA DISCIPLINA:

Subjetividade, ética e cultura. Cidadania e loucura, Políticas, legislação e práticas na promoção e assistência à Saúde Mental. Transtornos psíquicos e cuidados de Enfermagem Psiquiátrica. Modalidades terapêuticas. Diagnósticos de Enfermagem Psiquiátrica. Exclusão social Reabilitação Psicossocial.

5.4- Critérios de Seleção:

o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em enfermagem

5.5- BIBLIOGRAFIA INDICADA: A BIBLIOGRAFIA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DO MEP

5.6- NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: **7.0 (SETE)**

5.7- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- MAIOR NOTA OBTIDA NO CUMPRIMENTO DA DISCIPLINA
- MAIOR NÚMERO DE MONITORIA JÁ CUMPRIDAS
- MAIOR NÚMERO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS COMO ALUNO DA UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- O MAIS IDOSO.

**6 - INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

1ª INSTÂNCIA: Banca de Seleção de Monitoria

2ª INSTÂNCIA: Plenária Departamental

3ª INSTÂNCIA: Comissão de Monitoria

**7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do departamento até o dia 25/04/2006 para assinar o termo de compromisso será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de março de 2006

CLÁUIDA MARA TAVARES  
Coordenadora da Disciplina Enfermagem Psiquiátrica  
#####



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA / 2006**

INFORMAMOS A ABERTUA DE CONCURSO DE MONITORIA REFERENTE AO ANO DE 2006 PARA A DISCIPLINA ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I

**1 - DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Ciências Médicas
- 1.2 - Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
- 1.3 - Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiatria - MEP
- 1.4 - Enfermagem em Saúde Coletiva
- 1.5 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 04 (QUATRO VAGAS)

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período – 20 a 31 de março de 2006
- 2.2 - Local – [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria).

**3 - DOS CANDIDATOS**

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.
- 3.2 - Será permitida a inscrição condicional do candidato que não tenha concluído as disciplinas para qual optou, porém em caso de aprovação, só assinará o termo de compromisso da monitoria, mediante declaração emitida pelo coordenador da disciplina com a nota de aprovação.

**4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré – requisitos fixados pelo Departamento
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.
- 4.3- Termo de concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

**5- DAS PROVAS**

- 5.1 - Data: 10/04 Horário: 9:00 h ( Duração da prova escrita: 2 horas). As entrevistas serão realizadas imediatamente após a prova escrita, fazendo parte do processo seletivo).
- 5.2 - Local: EEAAC – Primeiro Andar / Sala 06
- 5.3 - Ementa da Disciplina: Conceituação do meio ambiente, ecologia, recursos naturais e poluição. A preservação do ambiente para a saúde individual e coletiva. As relações entre saúde, doença, trabalho, meio ambiente e as classes sociais. Os aspectos globais da saúde e os fatores de risco relacionados com o trabalho, em especial na enfermagem. Biossegurança, ambiente terapêutico. Saúde coletiva no contexto das políticas públicas. Ações de enfermagem a nível domiciliar e comunitário. Sistema de vigilância alimentar nutricional. Função dos grupos primários e secundários, sua dinâmica e sistemas de valores. Vivências. Linguagem simbólica e uso do corpo. Saúde mental.
- 5.4– NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7.0 ( SETE)
- 5.5– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em enfermagem.
- 5.6– BIBLIOGRAFIA INDICADA: Encontra-se a disposição dos interessados na secretaria do MEP.

5.7– CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- Maior número de monitorias já cumpridas;
- Maior número de atividades científicas como aluno da UFF (Iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- O mais idoso.

#### 6– INSTÂNCIAS DE RECURSOS:

- 1ª Instância - Banca de seleção de monitoria
- 2ª Instância - Plenária Departamental – MEP
- 3ª Instância - Comissão de Monitoria – CCM

obs.: O prazo de recurso na instância departamental é de 72 ( setenta e duas) horas, após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

- 7– DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: Os candidatos classificados deverão comparecer á Secretaria do Departamento até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o TERMO DE COMPROMISSO. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de Março de 2006

MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ  
Coordenadora da Disciplina de  
Enfermagem em Saúde Coletiva  
#####

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA - 2006****1- IDENTIFICAÇÃO**

1.1-Centro de Ciências Médicas

1.2-Faculdade de Nutrição

1.3-Departamento de Nutrição Social

1.4-DISCIPLINAS, NÚMERO DE VAGAS E PLANOS DE ORIENTAÇÃO

O presente Edital visa a divulgação das normas para o preenchimento de 06 (seis) vagas de Monitoria para as disciplinas abaixo relacionadas, com exercício de 12 horas semanais.

Disciplinas		Números de vagas
Código	Nome	
MNS 02017	Nutrição Materno Infantil IV	01
MNS 02003	Desenvolvimento da Comunidade	01
MNS 06007	Administração de Serviços de Alimentação II	01
MNS 02002	Avaliação Nutricional III	01
NNS 04001	Avaliação Nutricional I	01
MNS 03005	Nutrição Materno Infantil III	01

Os Planos de Orientação do Monitor e as ementas das disciplinas encontram-se na secretaria do Departamento de Nutrição Social (sala 405).

**2- INSCRIÇÕES**

2.1- Prazo: De 20/03/06 a 31/03/06

2.2- Local: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria), no link do PROGRAMA DE MONITORIA.**3- CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto do concurso;

Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente a realização da seleção, exceto de comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art.117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

**4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1- Comprovante de realização e aprovação na disciplina objeto do concurso.

4.2- Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2006.

4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

## 5- PROVAS

- 5.1- Os critérios de seleção serão prova escrita sobre o conteúdo da disciplina e entrevista.
- 5.2- A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero). A classificação dos aprovados, nas vagas estabelecidas neste Edital, deverá ocorrer, obrigatoriamente, em ordem decrescente das notas médias finais. O critério de desempate será estabelecido pela banca examinadora no período do concurso, composta por três docentes do MNS.
- 5.3- As ementas das disciplinas assim como as bibliografias indicadas, estarão a disposição dos candidatos na sala do Departamento e poderão ser retiradas no momento da inscrição.
- 5.4- As provas serão realizadas na Faculdade de Nutrição Rua São Paulo nº 30, 4º andar, conforme quadro abaixo.
- 5.5- Os alunos que não estiverem de acordo com o resultado da seleção, poderão entrar com recurso na secretaria do Departamento, até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Disciplina	Prova Escrita	Entrevista	Sala
Administração de Serviços de Alimentação III (ASA)	20/04/06 09:00 h	20/04/06 14:00 h	Auditório
Desenvolvimento da Comunidade	17/04/06 13:30 h	17/03/06 16:30 h	Auditório
Avaliação Nutricional I e Avaliação Nutricional III	11/04/06 10:30 h	11/04/06 14:30 h	Auditório
Nutrição Materno Infantil III	17/04/06 10:00 h	20/04/06 09:00 h	Auditório
Nutrição Materno Infantil IV	17/04/06 14:00 h	18/04/06 10:30 h	Auditório

## 6- Assinatura do termo de compromisso

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Nutrição Social até o dia **24/04/06** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

**Edital do Mestrado  
2006****SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU  
EM PSICOLOGIA ANO DE 2006****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE**

**Linhas de Pesquisa: .Clínica e Subjetividade  
.Subjetividade, Política e Exclusão Social.**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, de 08 de maio a 26 de maio de 2006. As provas serão realizadas no período de 20/06 a 9/08 de 2006, segundo cronograma anexo.

**Universidade Federal Fluminense****Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**

Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia

**Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar**

**24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ**

**Tel. (021) 2629-2830**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:**

**Segunda e Quarta de 10 às 17 horas**

**Terça, Quinta e Sexta de 9 às 11 horas.**

**1.DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1-Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

1.2-Cópia xerox do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

**OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.**

1.3- Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.

1.4- Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

**1.5- Recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) efetuado:

- a) No **UNIBANCO, Posto UFF** (Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/nº Valonguinho), Niterói, RJ. O depósito deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível na agência. (Agência: 0938; Conta: 102.618-7, Código do Órgão: 0250158358, Classificação da Receita: 16001300)
- b) No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet ([www.uff.br](http://www.uff.br)), com os seguintes dados:

**Unidade Favorecida:**

**Código:** 153056

**Gestão:** 15227

**Nome:** Universidade Federal Fluminense

**Recolhimento:**

**Código:** 28.830-6

**Número de referência:** 0250158358

**OBSERVAÇÕES:**

1. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
2. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

**1.6- Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa.**

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato.

**1.7- Currículo Vitae** distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

**1.8- Ficha de Inscrição** preenchida.

**1.9- Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

**1.10-** Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.8 deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

- 1.11-** Os documentos referentes aos itens 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados em 3 (três) vias encadernadas, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.
- 1.12-** Os documentos comprobatórios pertinentes ao *curriculum vitae* apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentados em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum.
- 1.13-** Solicita-se aos candidatos a apresentação de exemplar ou cópia de suas publicações.
- 1.14-** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

## **2.DAS VAGAS E CLIENTELA**

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

## **3. DA SELEÇÃO**

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª.** Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- 2ª.** Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);
- 3ª.** Entrevista (eliminatória);
- 4ª.** Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês ou francês).

### **3.1.1- Da primeira fase (análise do projeto de pesquisa)**

- O projeto de pesquisa:
- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:
- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula.**
- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

### 3.1.2- Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de oito temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar as questões, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- Dos 08 (oito) temas definidos no Edital serão sorteados 02 (dois) para a prova escrita;
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;
- A prova escrita tem caráter eliminatório e peso 02 (dois) sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

### 3.1.3- Da terceira fase (entrevista)

- Constará de esclarecimentos sobre a prova escrita, sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;



- A entrevista tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

### **3.1.4 – Da quarta fase (prova escrita de língua estrangeira)**

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

**Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao mestrando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.**

**O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.**

## **4- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras fases da seleção (projeto e prova escrita), em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Melhor média das notas da 1ª e 2ª fases;
- b) O mais idoso.

## **5.DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1-** Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

**5.2-** Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.

**5.3-** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**5.4-** As vagas relativas ao PEC-PG não estão incluídas entre as 25 vagas oferecidas pelo Programa.

**5.5-** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 24 de abril de 2005.

CRISTINA RAUTER  
Coordenadora do Mestrado em Psicologia em exercício  
#####

**MESTRADO EM PSICOLOGIA****Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****Temas:**

1. Processos de subjetivação e criação.
2. Experiência urbana e subjetividade.
3. Políticas públicas e práticas psi.
4. Especialismos e transdisciplinaridade.
5. Processos de exclusão social.
6. Clínica, subjetividade e política.
7. Inconsciente: produção e representação.
8. Capitalismo contemporâneo, trabalho e subjetividade.

**Bibliografia Mínima**

- BAPTISTA, L. A. S. As cidades da falta. Em: *Saúde e Loucura*. São Paulo: Hucitec, 1997, pp.170-182.
- BARROS, R.B. Pesquisa-ação, pesquisa-intervenção. Em *Grupo: A afirmação de um simulacro*. Tese de doutorado defendida na PUC/SP, 1994, pp. 304-309.
- BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em *Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. São Paulo, 1996, pp 197-221.
- BRITO, J. Saúde do trabalhador: reflexões a partir da abordagem ergológica. Em FIGUEIREDO, M., ATHAYDE, M., BRITO, J. & ALVAREZ, D. (orgs). *Labirintos do trabalho: interrogações e olhares sobre o trabalho vivo*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 91-114.
- CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.
- CARRETEIRO, T. C. “A doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.
- COIMBRA, C. M.B. *Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre"*. Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.
- COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.) *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.
- DELEUZE, G. *Pós-Scriptum* sobre a Sociedade de Controle. Em *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.
- DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em *Diálogos*. São Paulo: Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 145 – 170.
- FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I. A vontade de saber*. Capítulos IV – “O dispositivos da Sexualidade” e V – “Direito de Morte, Poder de Vida”. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Inconsciente (1915). Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, v. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

FREUD, S. O ego e o Id.. Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996, pp. 25-71.

GUATTARI, F. Linguagem, consciência e sociedade. Em: *Saúde e Loucura*. Nº 2, São Paulo: Hucitec, pp.13-17.

KUPERMANN, D. Por uma outra sensibilidade clínica: fale com ela, doutor! Em *Revista do Departamento de Psicologia da UFF*, 2004, vol. 16.2.

LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. *Estudos de Psicologia*. Edufrn, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.

MACIEL, A. Pensamento e verdade em Freud. Em: *Revista Agora – Estudos em Teorias Psicanalíticas*. Rio de Janeiro: Editora Contra-capas, V. 2, nº 1, 1999, pp. 75-89.

MORAES, M. A Ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. Em: *História, Ciências, Saúde*. Manguinhos, RJ, vol. 11 (2): 321-333, maio-agosto 2004.

MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. et al. (orgs.) *Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.

NEVES, C. A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: *Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia*. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.

NOVAES, R. Hermenêutica e Clínica Psicoterápica. *Anais do I Seminário de Pesquisa e Extensão: Algumas Trajetórias Psi.* v. VII (Psicologia Clínica e Psicanálise). Angela M. Fernandes, Irene Bulcão, Maria Lívia Nascimento (Org.) Cadernos do CEG, Niterói: Eduff, 1998, pp. 27-32.

OSÓRIO, C. et alli. Proposição de um método de Análise Coletiva dos Acidentes de Trabalho no Hospital. RJ, Cadernos de Saúde Pública, 21 (X): 109-118, 2005.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

PASSOS, E. & BARROS, R. Clínica e biopolítica na experiência do contemporâneo. *Psicologia Clínica Pós-Graduação e Pesquisa (PUC-RJ)*, PUC-RJ, v. 13, n. 1, 2001, pp. 89-99.

PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: *A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea*. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.

RAUTER, C. Oficinas para que? Uma proposta Ético-Estético-Política para oficinas terapêuticas. Amarante, P. (org.). *Ensaio: Subjetividade, Saúde Mental, Sociedade*. Fiocruz, RJ, 2000, pp. 267-278.

RAUTER, C. Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias. *Psicologia Clínica*. (PUC-RJ – Centro de Teologia e Ciências Humanas – Departamento de Psicologia) v.15, n.1, 2003, pp.107-120.

TEDESCO, S. Estilo-subjetividade: o tema da criação nos estudos da psicologia da linguagem. *Psicologia em Estudo*, v. 6, n. 1, Junho/2001, pp. 29-38.

**MESTRADO EM PSICOLOGIA****Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****CRONOGRAMA:****RESULTADO DOS PROJETOS:**

21/06/2006 (quarta-feira) – 14:00 às 18:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)

OBS: No dia do resultado, a Banca estará disponível para recebimento de recursos, cujos resultados serão divulgados, pela Banca, no dia 22/06 a partir das 10:00 horas.

**PROVA ESCRITA:**

26/06/2006 (segunda-feira) - 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 21/06 a partir das 14:00 horas.

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:**

12/07/2006 (quarta-feira) – 14:00 às 18:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)

OBS: No dia do resultado, a Banca estará disponível para recebimento de recursos, cujos resultados serão divulgados, pela Banca, no dia 13/07, a partir das 14 h.

**ENTREVISTAS:**

De 17 a 26/07/2006, de acordo com horários e locais divulgados em 12/07/2006.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

02/08/2006 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 12:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)

**PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Francês):**

09/08/2005 (4ª feira) – 09:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 02/08/2006 a partir das 12:00 horas.